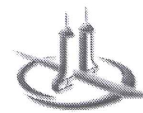




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: contato@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Exec. nº 269 /2020/DLEG

Uruguaiana, 01 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: indica construção de capelas velatórias.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 61/2020 da Mesa Diretora, protocolizada nesta Casa sob o nº 0512/2020/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que firme parceria, com iniciativa privada para construção de capelas velatórias junto ao Cemitério Municipal.

3. Com a construção dessas capelas, estimula a revitalização da área contígua ao Cemitério, atraindo outros investimentos econômicos e dando solução ao atual problema dos deslocamentos de cortejos fúnebres por dentro da cidade.

Atenciosamente,


Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente